



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de dezembro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Desobstrução, por duas vezes da Vereda da Central afetada por queda de pedras de grandes dimensões com o apoio da CMRB.---

----- 3) Desobstrução do Caminho Municipal do Pinheiro.-----

----- 4) Desobstrução da Vereda do Boqueirão afectada por queda de uma parede;-----

----- 5) Limpeza da Rua Luís Teotónio afetada por queda de pedras;---

----- 6) Apoio logístico à realização das Missas do Parto da freguesia;--

----- 7) Organização do Tricentésimo quadragésimo terceiro aniversário da freguesia, conforme o cartaz anexo à ata do mês anterior.-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- A fim de dar cumprimento ao estabelecido pelos números um e dois do artigo vinte da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia de Serra de Água, deliberou por unanimidade, que as Reuniões Públicas Mensais do ano de dois mil e vinte realizar-se-ão no edifício da sua Sede, no último dia útil de cada mês, pelas dezasseis horas, a divulgar através de «Edital». ---



----- **Terceira deliberação:** -----

----- Para cumprimento do estipulado no número um do artigo cinquenta e seis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, que o senhor Presidente desta junta, estará na Sede da autarquia, todas as Terças-feiras, a partir das quinze horas, para atender a população. Esta informação será divulgada através de «Edital».

----- **Quarta deliberação:** -----

----- A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de dezembro no valor total de quatro mil, novecentos e oito euros e cinco cêntimos.

----- No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, cento e trinta e sete euros e cinco cêntimos, provenientes de Impostos, Taxas multas e outras penalidades.

----- **Quinta deliberação:** -----

----- A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável ao requerimento número cento e cinquenta e sete e aos numerados, sequencialmente, desde o número cento e cinquenta e nove ao número cento e sessenta e sete e aos restantes numerados, sequencialmente, entre os números cento e sessenta e nove e cento e setenta e três, para os fins neles designados.

----- **Outras actividades da iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia:** -----

----- Organização da Ida ao Circo para a população com a colaboração da Câmara Municipal de Ribeira Brava;

----- Organização do Tricentésimo quadragésimo terceiro aniversário da freguesia, conforme o cartaz anexo à ata do mês anterior.

----- Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião.

----- Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro



(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)